



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 12/2024 - DG/MC/RE/IFRN

16 de fevereiro de 2024

2ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO RELATIVAS AO EDITAL Nº.73/2023-PROEN/IFRN

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

– 1º SEMESTRE DE 2024 –

O Diretor-Geral do *Campus* Macau do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023 e atendendo ao Edital n.º 73/2023-PROEN/IFRN, torna pública as **vagas remanescentes** para o **Curso de Pós-graduação *latu sensu* em nível de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática**, no âmbito deste *Campus*, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.1, conforme quadro a seguir:

Curso	Geral	Professores ou Profissionais efetivos da rede pública de ensino	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Pessoa com Deficiência	Total
Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	1	-	-	-	1

DAS PRÉ-MATRÍCULAS e MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas ao Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do IFRN Campus Macau, regidas pelo Edital N.º 73/2023-PROEN/IFRN, deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente online das **8h do dia 17 às 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2024**.

1.2 O candidato convocado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.3 A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>

1.4 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação listada no item 1.5 deste edital.

1.5 No ato da pré-matrícula todos os candidatos convocados deverão apresentar anexar a seguinte documentação:

- Foto 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- Diploma de Curso Superior de Graduação;
- Histórico Acadêmico de Curso Superior de Graduação;
- Declaração da escola em que tem vínculo constando que está atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso (para os professores efetivos da rede pública de ensino, em exercício docente) e;
- Termo de Responsabilidade (Anexo II) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.

1.6 Perderá o direito à vaga o candidato que se declarar beneficiário de uma determinada reserva de vaga e que não

conseguir anexar a comprovação necessária no momento da matrícula, mesmo que a nota obtida seja suficiente para que o candidato consiga aprovação em outro grupo de concorrência;

1.7 O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFRN.

2.2. O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 10º (décimo) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

2.3. De acordo com a Resolução nº 30/2016-CONSUP/IFRN, não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos de pós-graduação lato sensu no âmbito do IFRN, em qualquer campus.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

2.5 As normas e regras do edital 73/2023-PROEN/IFRN, e suas ratificações permanecem válidas;

2.6 Os casos omissões do presente edital serão analisados pela Direção Geral do Campus Macau com base no disposto no edital 73/2023-PROEN/IFRN e demais normas pertinentes.

2.7 Em caso de dúvidas entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do Campus Macau pelo email: seac.mc@ifrn.edu.br.

2.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jermiler Gomes de Paiva
Diretor-Geral do *Campus* Macau

ANEXO I – LISTAS DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	
Lista de Espera Geral	
Nome	Classificação
Allanys dos Santos Nascimento Silva	38º

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-
REITORIA DE ENSINO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

À Banca Examinadora do Processo Seletivo para Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, candidato a uma vaga na
Especialização em _____, declaro ter
disponibilidade de tempo no turno _____, dias _____, para cumprimento das
atividades acadêmicas presenciais, conforme exigido no Edital Nº 73/2023-PROEN/IFRN.

Outrossim, declaro estar ciente de que o curso é presencial e comprometo-me a ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco) em cada disciplina e de que ele será realizado nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Macau.

Macau, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-
REITORIA DE ENSINO

Eu, _____, CPF n°
_____, portador do documento de identificação n°
_____, DECLARO que sou:

() preto, () pardo, () indígena,

para o fim específico de atender aos termos do Edital N° 73/2023-PROEN/IFRN – Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em _____ no que se refere à reserva de vagas da lista diferenciada com a condição de etnia.

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Macau, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULAS DOS APROVADOS NA LISTA DE MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os candidatos aprovados para as vagas reservadas para Pessoa com deficiência deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 33 deste Edital, anexar o Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jermiler Gomes de Paiva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 16/02/2024 14:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673781

Código de Autenticação: 1640f24240

